

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

NIRE 31.300.020.550

CNPJ/ME 06.981.176/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores Titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") da 7ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.** ("**Emissão**" e "**Companhia**", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada em primeira convocação, em benefício dos Debenturistas, no dia 27 de maio de 2020, às 11h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Barbacena, nº 1.200, 16º andar, ala B1, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, para deliberarem sobre:

- A. A alteração da definição de "Dívida Líquida", prevista na Cláusula 7.1.2 do "Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição pública, com Esforços Restritos, da Cemig Geração e Transmissão S.A.", celebrado em 20 de dezembro de 2016, conforme aditado em 11 de abril de 2017, em 11 de dezembro de 2017 e em 02 de abril de 2018, entre a Companhia, a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Escritura**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente); e
- B. A celebração, pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e com a Cemig, de aditamento à Escritura para refletir a alteração deliberada no item "A" acima, se aprovada, bem como autorizar o Agente Fiduciário a firmar quaisquer outros instrumentos necessários para contemplar as deliberações tomadas na AGD.

Informações Gerais

Os esclarecimentos relativos às matérias a serem discutidas na AGD se encontram na Proposta da Administração, a qual está à disposição dos Debenturistas para consulta na sede da Emissora e nas páginas eletrônicas da Companhia (www.cemig.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores.

Os instrumentos de mandato outorgados aos representantes dos debenturistas deverão ser enviados ao Agente Fiduciário no prazo de até 02 (dois) dia úteis antecedente à realização da AGD, para o e-mail fiduciario@planner.com.br. No dia de realização da AGD, os debenturistas deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Paulo Eduardo Pereira Guimaraes

Superintendente de Gestão de Finanças Corporativas